

PORTARIA PGJ/PI N° 2552/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0378.0001209/2019-03, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual n° 6.237, de 05 de julho de 2012, e no Ato PGJ n° 352/2013,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **HELI DAMASCENO MOURA FÉ**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 235, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA